



Congresso Nacional

**MPV 733
00008**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 733, DE 14 DE JUNHO DE 2016
--------------	--

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao §1º do art. 4º, da Medida Provisória n.º 733/2016:

“§1º Entende-se por valor consolidado da inscrição em Dívida Ativa da União o somatório dos débitos a serem liquidados, incluídos os acréscimos legais e contratuais pertinentes, multas e juro, assim como os valores relativos a parcelamentos autorizados em lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade tornar claro que a medida de que trata o art. 4º alcança parcelamentos pactuados sob a égide de legislação anterior.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

Assinatura:



CD/16482.18780-74